



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 753

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2013

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	1
Secretaria de Assuntos Jurídicos	3
Secretaria de Planejamento e Gestão	4
Secretaria de Finanças	4
Secretaria da Educação	4
Secretaria da Saúde	10
Secretaria de Desenvolvimento Social	10
Publicações Particulares	12

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 459, DE 3 DE MAIO DE 2013.

Convoca a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Palmas – CONCIDADE-PALMAS, na forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1.384, de 6 de setembro de 2005 e 1.677 de 22 de dezembro de 2009,

#### DECRETA :

Art. 1º É convocada a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Palmas - CONCIDADE-PALMAS, a se realizar nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2013, em Palmas - TO.

Art. 2º A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Palmas – CONCIDADE-PALMAS será presidida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMDU, ou por quem este indicar, e terá a participação de delegados representantes da sociedade civil, eleitos em pré-conferências regionais, e de delegados representantes do poder público.

Art. 3º O Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas constituirá, mediante resolução, a comissão organizadora com vistas à elaboração do Regimento da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Palmas – CONCIDADE-PALMAS, composta por representantes da sociedade e do poder público.

Parágrafo único. O Regimento de que trata o caput disporá sobre a organização e o funcionamento da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Palmas – CONCIDADE-PALMAS nas suas etapas municipal, estadual e nacional, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados.

Art. 4º As despesas com a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Palmas - CONCIDADE-PALMAS correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH.

Art. 5º É revogado o Decreto de 20 de dezembro de 2012 que convoca a 3ª Conferência Municipal da Cidade de Palmas - CONCIDADE-PALMAS, na forma que especifica.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

## Secretaria de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGRI/Nº 1147, de 3 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

#### NOMEAR

ZORAIDE SOUZA MIRANDA NOVAES, para exercer o cargo de Gerente de Políticas em Saúde, DAS-7, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir desta data.

Palmas, 3 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGRI/Nº 1148, de 3 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

#### EXONERAR

os servidores adiante relacionados, do cargo de Assistente de Gabinete II - DAS-9, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir desta data:

ALEX BRUNO DUTRA MOTA;  
HÉLIO LIMA DOS SANTOS.

Palmas, 3 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### PORTARIA/SEGRI/Nº 1149, de 3 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

#### NOMEAR

os adiantes relacionados, para exercerem o cargo de Assistente de Gabinete II - DAS-9, na Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Social, a partir desta data:

SOLANGE MARIA CASTRO DE LIMA.  
WILKE MARQUES RODRIGUES DE LIMA.

Palmas, 3 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ALTERAR

o contrato de trabalho da servidora HEIDE CRISTINA DE ANDRADE FABINO, cargo de Professor - PII, quanto a carga horária, de 40h para 20h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 3 de abril de 2013.

Palmas, 3 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 1150, de 3 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

GABRIEL MOTA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-8, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir desta data.

Palmas, 3 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 1153, de 3 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora ANA PIEDADE CAVALCANTE PORTILHO, matrícula 413012197, do cargo de Agente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 16 de abril de 2013.

Palmas, 3 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 1151, de 3 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho da servidora ELIANE MIRANDA BARBOSA, cargo de Professor - PII, quanto a carga horária, de 40h para 20h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 18 de abril de 2013.

Palmas, 3 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 1154, de 3 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora ELZA MARIA MENDES VIEIRA SILVA, matrícula 413012243, do cargo de Professor - PII-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 7 de março de 2013.

Palmas, 3 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 1152, de 3 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**PORTARIA/SEGRI/Nº 1155, de 3 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Paço Municipal - 502 Sul - Avenida NS 02 - Palmas - TO

CEP - 77021-900

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Fone: (63) 2111-2507

Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**RESCINDIR**

o contrato de trabalho da servidora MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 413012192, do cargo de Agente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 5 de março de 2013.

Palmas, 3 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 1156, de 3 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**RESCINDIR**

o contrato de trabalho da servidora MEIRE DIAS DOS SANTOS, matrícula 413012225, do cargo de Agente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 25 de março de 2013.

Palmas, 3 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 1157, de 3 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**RESCINDIR**

o contrato de trabalho da servidora RIZIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 413012282, do cargo de Agente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 11 de abril de 2013.

Palmas, 3 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 1158, de 3 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**RESCINDIR**

o contrato de trabalho da servidora EDILEZA VIANA DO PRADO PEREIRA, matrícula 413012162, do cargo de Professor – PII-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 12 de abril de 2013.

Palmas, 3 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 1159, de 3 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013020941, resolve

EXONERAR, a pedido,

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES, matrícula 140321, do cargo de Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 22 de abril de 2013.

Palmas, 3 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRI/Nº 1160, de 3 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, e Processo nº 2013020941, resolve

EXONERAR, a pedido,

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES, do cargo de Diretor de Folha de Pagamento e Processamento de Dados, DAS-4 lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 22 de abril de 2013.

Palmas, 3 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## Secretaria de Assuntos Jurídicos

**PORTARIA/SEMAJ/Nº 28, DE 02 DE MAIO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a PORTARIA Nº 25, de 29 de abril de 2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor Iderlan Sales de Brito, matrícula funcional nº 172621, Diretor do Diário Oficial do Município de Palmas, no período de 06/05/2013 a 04/06/2013, referentes ao período aquisitivo de 28/11/2010 a 27/11/2011, suspensas através da PORTARIA/SEGOV/GRH/Nº 003, de 23 de março de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, em exercício

**PORTARIA/SEMAJ/Nº 29, DE 02 DE MAIO DE 2013.**

Designa servidor para responder pelo Diário Oficial do Município de Palmas, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS

JURÍDICOS, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a PORTARIA Nº 25, de 29 de abril de 2013,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Letícia Alves Carneiro, matrícula funcional nº 143791, Gerente de Revisão e Administração, para responder pela Diretoria do Diário Oficial do Município de Palmas, no período de 06/05/2013 a 04/06/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, em exercício

## Secretaria de Planejamento e Gestão

### PORTARIA Nº 163, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre dispensa de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas comprovando a vantajosidade econômica e logística administrativa na eficiência dos serviços Públicos prestados pelo Executivo Municipal, conforme laudos de avaliação constantes nos autos;

CONSIDERANDO o Parecer AJ/SEPLAG Nº 031/2013 da Assessoria Jurídica da Secretaria de Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2013018325, bem como, toda a documentação ali acostada

#### RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a realização de licitação, com fulcro no Art. 24, inc. X da Lei nº. 8.666/93, em favor da empresa SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.246.031/0001-76, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais, para a locação do imóvel localizado em área construída com 829,54 m², representados por 16 salas enumeradas de 301 a 408 localizadas nos 3º e 4º andares, respectivamente, matriculadas sob o nº de RI 116.144 a 116.459, e ainda 96,60 m² representados por 08 vagas de garagem no subsolo do prédio, enumeradas sob os nºs 48;49;50;51;52;53;54;55, umas medindo 12,50 m² e outras medindo 10,80 m² e matriculadas sob nºs 11 6.540;116.541;116.542;116.543;116.544;116.545;116.546;116.547, respectivamente, do condomínio comercial denominado "Via Nobre Empresarial", situado na Av. JK, Lote 28 A, Conjunto 01, Quadra ACNE 01, do Loteamento Palmas, 1ª Etapa, Fase I, nesta capital, para instalação de Órgãos do Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, aos doze dias do mês de abril de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ORGANIZAÇÃO ADESA

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO

COMPROMISSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS e NÚCLEO DE EXCELÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso, a Cooperação Técnica do Gespública com vistas à implantação da gestão pública de excelência na Prefeitura de Palmas, Estado do Tocantins, que, em regime de mútua colaboração, apoiará institucionalmente e materialmente as ações desenvolvidas pelo NEGP/TO.

BASE LEGAL: Aos preceitos do Direito Público, Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto nº 5.378 de 23 de fevereiro de 2005.

## Secretaria de Finanças

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, sito a Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTE 8/10, centro, Palmas/TO Tel. (63) 2111-2703- CEP 77103-010, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
BERIMBELLO RESTAURANTE LTDA	2012025038	11.139.788/0001-38	005114
COMÉRCIO DE CARNE BRASIL LTDA	2012009014	08.718.516/0002-69	002086
DESAFIO PAPELARIA LTDA ME	2012024620	07.177.403/0001-50	000844
FR CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	2012052653	09.610.695/0001-06	004842
IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MADUREIRA	2012021018	26.752.980/0001-72	003515

Palmas, 30 de abril de 2013.

Lílian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão de Contencioso de Obras e Posturas

## Secretaria da Educação

(\*) PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0578 de 22 de Abril de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013; em consonância com o Art. 19, 20 e 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

#### Resolve:

Art. 1º – Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente do Profissional do Magistério Público Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 agosto de 2006, para os Níveis abaixo especificados, aos seguintes servidores no Cargo de Professor PI, a partir de 1º de Maio de 2013.

Ordem	Matrícula	Servidor	Classe	Nível
1	1010331	ABIMAEAL ALVES DE OLIVEIRA	F	III
2	64631	ALDERICE SANTANA PARENTE	F	III
3	979431	ANTONIA ELBA COELHO DE CARVALHO	F	III
4	1007641	ANTONIA ROCHA DOS SANTOS	F	III
5	1028441	BETHANIA CARVALHO CUNHA	E	III
6	1005431	CLAUDIA LEITE CAROLINO	F	III
7	993931	GILVAIR ALVES MOITINHO DE SOUZA	E	III
8	1008731	INES BARBOSA DE SOUZA OLIVEIRA	F	III

9	1005731	ISABEL DELFINO DE SOUZA MENDONÇA	F	III
10	1003631	IUNETE LOPES DA SILVA	F	III
11	985341	JACIENE CABRAL DOS SANTOS	E	III
12	1009031	JUCILEIA CHAVES MONTEIRO	F	III
13	1009931	MARIA ANTONIA ALMEIDA COSTA	F	III
14	990531	MARIA DE FATIMA FARIAS	F	III
15	181241	MARIA DO SOCORRO ROCHA	F	III
16	1021931	MARIA EDILEIDE BARBOSA ALVES	E	III
17	1002631	MARIA EDILEUSA LIMA RODRIGUES	E	III
18	65331	MARIA ELIVAN MACENA LINO	E	III
19	1006631	MARIA RIBAMAR SALES DOS SANTOS	F	III
20	1083231	MARILENE SOARES DOS SANTOS LIMA	F	III
21	988631	RAIMUNDA NONATO CARDOSO BATISTA	E	III
22	1044631	RAQUEL SALES ALMEIDA ARAUJO	F	III
23	1083831	SOLANGE SOUZA RIBEIRO	F	III

Art. 2º – Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente do Profissional do Magistério Público Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 agosto de 2006, para os Níveis abaixo especificados, aos seguintes servidores no Cargo de Professor PII, a partir de 1º de Maio de 2013.

Ordem	Matrícula	Servidor	Classe	Nível
24	320711	ACLENES GOMES BARBOSA	C	III
25	299451	AFRA MARIA PEREIRA DE MACEDO	C	III
26	307351	ALCIRENE DE FATIMA LOPES MOURA	B	III
27	307311	ALEXANDRA MARTINS SOARES LUSTOSA	C	III
28	293082	ALEXANDRE FREITAS DE CARVALHO	A	III
29	298821	ALMERINA CARVALHO ROSA	C	III
30	310681	ALYSSON CARLOS RIBEIRO GOMES	C	III
31	259031	ANA MARIA DIAS CARNEIRO	D	III
32	306361	ANDRE LUIZ GOMES CARRASCO	B	III
33	318081	ANDRE WETMANN	C	III
34	318091	ANTONIO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS	C	III
35	299231	AURENICE PAULA AZEVEDO DE ARAUJO	C	III
36	253141	AVELINO CRUZ DE OLIVEIRA	C	III
37	305221	CARLA FURTADO GONÇALVES	C	III
38	253221	CICERA RIBEIRO FERREIRA MOTA SOARES	C	III
39	255611	CLACI MARIA BENATI	D	III
40	312421	CLAUDIA BATISTA SANTANA COSTA	C	III
41	313971	CLAUDINEIA PEREIRA CARVALHO	C	III
42	260521	CLEBER LUCIO CARVALHO	D	III
43	310621	DAIANNE AGUIAR DE ARAUJO	C	III
44	324081	DEUZIMAR RIBEIRO PINTO	A	III
45	253651	DIANA RODRIGUES MARANHÃO SUASSUNA	C	III
46	257281	DINALVA ARAUJO NETO	D	III
47	130151	DIVINA DIONIZIA FERNANDES CARNEIRO	B	III
48	314321	DORACI LOBO BARRETO	C	III
49	312931	EDNA MARIA LOPES DE OLIVIERA	C	III
50	318991	EDSOM ROGERIO SILVA	A	III
51	302551	EDYMAR PATRYK MADUREIRA	C	III
52	259261	ELIANE MARIA SOUSA LIMA DE PAULA	C	III
53	298851	ELIANE OLIVEIRA SANTOS ARAUJO	C	III
54	252501	EURISMAR BRITO LOPES	C	III
55	324321	FELISBERTA BARBOSA EVANGELISTA	A	III
56	310871	FERNANDO DA SILVA PEREIRA	C	III
57	306021	FRANCISCA ANTONIA DOS SANTOS NERI	C	III
58	304561	FRANCISCA NEUMA CHAVES CARDOSO	C	III
59	313681	FRANCISCO ALVES NASCIMENTO	C	III
60	314341	FRANCISCO VALCIR DOS SANTOS	C	III
61	288262	GILDESIA LINO DA CONCEIÇÃO BARROS	B	III
62	304241	GILVAN ALMEIDA DE ARAUJO	B	III
63	313611	GUERIR ANE ROSA BATISTA CAVALCANTE	C	III
64	130481	HERMINIO MONTEIRO NERI	B	III
65	985832	ILDETH FERREIRA ROSA DOS SANTOS	B	III
66	312051	IRANILDES TAVARES CIRILO	C	III
67	313011	ISAÍAS LINO DE CARVALHO	C	III
68	258061	IVANY FRANCISCA LIMA	D	III
69	314331	JOANA SILVA DE JESUS	C	III
70	318021	JOELSON PEREIRA DOS SANTOS	B	III
71	259901	JONEIDSON MARINHO LUSTOSA	B	III
72	311871	JORGELIA PEREIRA LIMA	C	III
73	312651	JOSELICE RIBEIRO DE SOUZA	C	III
74	302981	JOSIANDRA CLEY VARIANI	B	III
75	300421	KALLIANNA MARIA NOVAIS KOS ARAUJO DE OLIVEIRA	C	III
76	299261	KLAYCE RODRIGUES SILVA	C	III
77	319131	LINVALRA RODRIGUES SILVA	C	III
78	259931	LUCIANA CANELAS LIMA	D	III
79	258231	LUCIANA COSME DOS SANTOS	D	III

80	317191	LUCIANA DA CONCEIÇÃO LOPES COSTA	B	III
81	312321	LUCIANA VALANI BARCELLOS	C	III
82	998331	LUCILEIDE TENORIO PEREIRA	E	III
83	326331	LUPERCINO FRANCISCO DA CRUZ	B	III
84	302621	MARCIA CRISTINA LIMA NUNES	C	III
85	304571	MARCIA LUCENA DOS SANTOS SOUSA	C	III
86	1008431	MARCO ANTONIO FIGUEIRA PALHA	D	III
87	317981	MARIA DA GLORIA RESENDE	C	III
88	314291	MARIA DA PENHA GONÇALVES DA SILVA	B	III
89	313241	MARIA DAS GRAÇAS NUNES LIMA	C	III
90	312041	MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE COSTA	C	III
91	301961	MARIA DE FATIMA CABRAL BEZERRA	C	III
92	302741	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SENA E SILVA	C	III
93	313061	MARIA DO SOCORRO FRAGOSO ALVES	C	III
94	305231	MARIA EGLES VIEIRA SOUZA	C	III
95	261571	MARIA ESTER COSTA FREITAS	C	III
96	302991	MARIA IRLANDIA MOURA LIMA NERES	C	III
97	305111	MARIA ISABEL GOMES BARBOSA	C	III
98	323531	MARIA IVA DOS SANTOS SILVA	B	III
99	302641	MARIA JOSE DE LIMA	B	III
100	313581	MARIA LUCIVANIA FERNANDES RODRIGUES	C	III
101	313731	MARIA NAZARENO BRITO	C	III
102	317291	MARIA NILVA LIMA LUZ OLIVEIRA	C	III
103	324481	MARIA ZULEIDE EVANGELISTA DE MACEDO	B	III
104	304751	MARINETE RODRIGUES DE ABREU LOPES	C	III
105	130441	MARLUCEY BEZERRA CORTEZ	D	III
106	304221	NELI MIRANDA CABREIRA	C	III
107	317311	NERCI MARIA REZENDE CARVALHO	C	III
108	305361	NIZABETE APARECIDA MESQUITA DE BRITO	C	III
109	307341	ODAIR JOSE FERREIRA VIANA	C	III
110	311891	PAULA ANDREA NETO	C	III
111	320991	PAULA DOS SANTOS SILVA	C	III
112	306951	PEDRO HERMES FIGUEIREDO DE ALENCAR	C	III
113	255031	PERYSSON OLIVEIRA BUENO COSTA	C	III
114	301711	RENATO LOPES DE ALBUQUERQUE	B	III
115	1024331	RITA DE CASSIA TAVARES	E	III
116	317171	RODRIGO MOTA MARINHO	C	III
117	260201	ROSALIA ROLIM AYRES DE LIMA	C	III
118	312071	ROSANGELA OLIVEIRA DE SOUSA VILARDO	C	III
119	258801	SAULO VIEIRA FEITOSA	D	III
120	252521	SIMONE MARIA ALVES DE LIMA	B	III
121	1021831	SORELY REIS ROCHA	F	III
122	323541	SUNAMITA CRUZ DOS SANTOS	B	III
123	311741	TANIA LUCIA ALVES OLIVEIRA PORTO	C	III
124	318031	VALERIA PEREIRA LACERDA	C	III
125	992731	VANDA MARIA PONTES FERREIRA	F	III
126	259781	VERONICA MARIA GAMA DA SILVA	D	III
127	312451	VILMA DE LOURDES PIRES RODRIGUES	B	III
128	304541	VIRGINIA ARAUJO COELHO	C	III
129	313691	WANIA PEREIRA NASCIMENTO	C	III
130	328061	WESLANE CIRQUEIRA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	A	III
131	313781	WILTON SOARES DE SOUSA	C	III
132	263671	WISLEY OLIVIERA ARAUJO	C	III
133	313361	ZELIA PEREIRA LIMA MENDONÇA	C	III
134	259891	ZENILTON SOARES FERREIRA	D	III

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

(\* ) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 748, de 25 de abril de 2013, pag. 5.

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 669 de 29 de Abril de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária da servidora Isabel Lopes Bezerra, matrícula funcional nº 94601, cargo Professor nível II, função Técnico, a partir de 15 de abril de 2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 670 de 29 de Abril de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária da servidora Edna da Silva Vila Nova, matrícula funcional nº 307581, cargo Professor nível II, função Técnico, a partir de 29 de abril de 2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 671 de 29 de abril de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Maria Lúcia Nunes de Barros, matrícula funcional nº 413012296, cargo: AAE, função: Costureira, para Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, código de lotação nº 29.2.37, a partir de 08/04/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 672 de 29 de abril de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Almiraci Rocha Gomes, matrícula funcional nº 413012231, cargo: AAE, função: Merenda, para Escola Municipal Lucia Sales Pereira Ramos, código de lotação nº 29.2.46, a partir de 10/04/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 673 de 29 de abril de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Elisângela Clemente da Silva, matrícula funcional nº 413012281, cargo: AAE, função: Limpeza, para Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, código de lotação nº 29.2.41, a partir de 19/04/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 674 de 29 de abril de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Elisângela Clemente da Silva, matrícula funcional nº 413012281, cargo: AAE, função: Limpeza, para Centro de Educação Infantil Matheus Henrique de Castro dos Santos, código de lotação nº 29.3.12, a partir de 27/03/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 473.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 675 de 29 de abril de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Edna da Silva Vila Nova, matrícula funcional nº 307581, cargo: Professor Nível II, função: Técnico, para Gerência de Formação, código de lotação nº 29.5.2, a partir de 25/04/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 470.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

#### **PORTARIA / GAB / SEMED Nº 676 de 29 de abril de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Jucelia Ribeiro Tito, matrícula funcional nº 413012085, cargo: Professor Nível II, função: Professor de História, para Escola Municipal Jorge Amado, código de lotação nº 29.2.21, a partir de 25/04/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60 código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

#### **PORTARIA / GAB / SEMED Nº 677 de 29 de abril de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Antônia Lima de Vasconcelos, matrícula funcional nº 413012114, cargo: Professor Nível II, função: Professor de Séries Iniciais, para Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, código de lotação nº 29.2.19, a partir de 26/04/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60 código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

#### **PORTARIA / GAB / SEMED Nº 678 de 29 de abril de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Laurita Maria Pereira Lauria Veloso Gerbis, matrícula funcional nº 255641, cargo: Professor Nível II, função: Supervisor Pedagógico, para Escola Municipal Paulo Freire, código de lotação nº 29.2.32, a partir de 26/04/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60 código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

#### **PORTARIA / GAB / SEMED Nº 679 de 29 de abril de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Estevania Pereira Mota Camilo, matrícula funcional nº 413011580, cargo: Professor Nível I, função: Professor da Educação Infantil, para Centro de Educação Infantil Matheus Henrique de Castro dos Santos, código de lotação nº 29.3.12, a partir de 22/04/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60 código nº 474.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

#### **PORTARIA / GAB / SEMED Nº 680 de 29 de abril de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Coralia Nunes Gomes e Silva, matrícula funcional nº 1008131, cargo: Professor Nível II, função: Supervisor Pedagógico, para Centro de Educação Infantil Sítio do Pica-Pau Amarelo, código de lotação nº 29.3.20, a partir de 26/04/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60 código nº 474.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/ Nº0668, DE 26 DE ABRIL DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1210, de 08 de julho de 2003 e suas alterações, presentes na Lei nº 1.399, de 02 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Informar os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através das Associações Comunidade Escola e Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos conforme preconizado nas Leis Federais referentes a Merenda Escolar e das supracitadas Leis.

**ART. 2º**- Ficam estabelecidas as Escolas e Centros que participarão do Programa de Escolarização da Merenda:

**ACCEI – PRÍNCIPES E PRINCESAS**

Alunos	Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
			Pnac	Pnae	Mun.		Início Mai/13	Término Dez/13	Custeio Código	Fonte	Qtd. de parcelas	Total do repasse
	Creches	213			1,15	119			33.50.43	0010 Ord. -Crches	7	R\$ 29.149,05
	Pré-Escola	160			0,65					0010 Ord. -Pré-Escola	7	R\$ 12.376,00
	<b>Total</b>	<b>373</b>										

ART. 3º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho:03.2900.12.306.0069.2371., Natureza da Despesa: 3.3.50.43, FONTE: 001012199.

ART. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas  
Secretária Municipal da Educação

Samuel Braga Bonilha  
Secretário Executivo da Educação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. EURIDICE F. DE MELLO  
CONTRATADO: PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA  
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE  
VIGÊNCIA: 23 DE ABRIL A 30 DE DEZEMBRO 2013  
VALOR: R\$ 6.737,90  
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 003281/2012 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 16/07/2009 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.  
RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

CONTRATANTE: ACE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES  
CONTRATADO: MJR DOS SANTOS ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR  
VIGÊNCIA: 30/04/2013 A 31/08/2013  
VALOR: R\$ 37.527,25 (trinta e sete mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos)  
BASE LEGAL: 2013006889 NOS TERMOS DA LEI Nº 1210 DE 08 DE JULHO 2003  
RECURSO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. EURIDICE F. DE MELLO  
CONTRATADO: R.B NEVES PAPELARIA LTDA  
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE  
VIGÊNCIA: 23 DE ABRIL A 30 DE DEZEMBRO 2013  
VALOR: R\$ 10.475,12  
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 003281/2012 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 16/07/2009 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.  
RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE TOMADA DE PREÇO Nº001/2013  
CONTRATANTE: ACE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES  
CONTRATADO: COSTA E VIEIRA LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR  
VIGÊNCIA: 30/04/2013 A 31/08/2013  
VALOR: R\$ 81.512,45 (oitenta e um mil quinhentos e doze reais e quarenta e cinco centavos)  
BASE LEGAL: 2013006889 NOS TERMOS DA LEI Nº 1210 DE 08 DE JULHO 2003  
RECURSO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0018/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. EURIDICE F. DE MELLO  
CONTRATADO: ARAUJO & RAMOS LTDA  
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE  
VIGÊNCIA: 23 DE ABRIL A 30 DE DEZEMBRO 2013  
VALOR: R\$ 1.060,04  
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 003281/2012 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 16/07/2009 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.  
RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE TOMADA DE PREÇO Nº001/2013  
CONTRATANTE: ACE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES  
CONTRATADO: PANIFICADORA PAULISTA LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR  
VIGÊNCIA: 30/04/2013 A 31/08/2013  
VALOR: R\$ 60.667,91 (sessenta mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos)  
BASE LEGAL: 2013006889 NOS TERMOS DA LEI Nº 1210 DE 08 DE JULHO 2003

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE TOMADA DE PREÇO Nº001/2013



RECURSO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE TOMADA DE PREÇO Nº001/2013  
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES  
 CONTRATADO: CASA DE CARNE D'NATA LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR  
 VIGÊNCIA: 30/04/2013 A 31/08/2013  
 VALOR: R\$ 38.075,25 (trinta e oito mil setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)  
 BASE LEGAL: 2013006889 NOS TERMOS DA LEI Nº 1210 DE 08 DE JULHO 2003  
 RECURSO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE TOMADA DE PREÇO Nº001/2013  
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES  
 CONTRATADO: S. DE SOUSA SOBRINHO LTDA ME  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR  
 VIGÊNCIA: 30/04/2013 A 31/08/2013  
 VALOR: R\$ 21.635,00 (vinte e um mil seiscentos e trinta e cinco reais)  
 BASE LEGAL: 2013006889 NOS TERMOS DA LEI Nº 1210 DE 08 DE JULHO 2003  
 RECURSO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE TOMADA DE PREÇO Nº001/2013  
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES  
 CONTRATADO: VILELA E VILELA LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR  
 VIGÊNCIA: 30/04/2013 A 31/08/2013  
 VALOR: R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais)  
 BASE LEGAL: 2013006889 NOS TERMOS DA LEI Nº 1210 DE 08 DE JULHO 2003  
 RECURSO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE CONVITE Nº007/2013  
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES  
 CONTRATADO: K M BARBOSA E CIA LTDA ME  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LIMPEZA DAS PISCINAS DA ESCOLA  
 VIGÊNCIA: 02/05/2013 A 28/10/2013  
 VALOR: R\$ 18.634,00 (dezoito mil seiscentos e trinta e quatro reais)  
 BASE LEGAL: 20130145949 NOS TERMOS DA LEI Nº 1256 DE 08 DE JULHO 2003  
 RECURSO DO PROGRAMA GESTÃO COMPARTILHADA.

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013

A ACCEI do Cmei Cantinho da Alegria comunica aos interessados

que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 38/09. A abertura da sessão de chamamento Público será no dia 21 de maio de 2013, no horário das 09h, na sala da Direção do Cmei Cantinho da Alegria, com sede na Rua 07 com Av. Taquari, APM 04 Santa Barbara – Palmas - TO, telefone: (63)3571-1276. OBJETO: Gêneros alimentícios diretamente dos Agricultores Familiares e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

DATA ENTREGA DE ENVELOPES: Até às 17:00 horas de 09 de maio de 2013, no Cmei Cantinho da Alegria.

DATA ABERTURA DA SESSÃO: 21 de maio de 2013 - às 10h, no endereço, na Rua 07 com Av. Taquari, APM 04 Santa Barbara Palmas - TO. Para aquisição na íntegra do Edital, os interessados deverão solicitá-lo diretamente no Cmei Cantinho da Alegria telefone: (63)3571-1276, no horário das 14 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda no Núcleo do RURALTINS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: (63) 3218-3132.

Palmas, 02 de maio de 2013.

Maria Terezinha de Souza  
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 001/2013

A Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, CNPJ sob o nº 08.198.325/001-32, por meio da Comissão Permanente de Licitação, portaria nº 001/2013, torna público que fará realizar-se às 09h do dia 21 de maio de 2013, na sala de direção da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva Localizada na Rua 405 norte, APM 01 Al 16 Lt 01, Palmas – TO, a licitação nº 001/2013, processo nº 2013016241/2013 Regida pela lei nº 8.666/93 e suas alterações, do “tipo menor preço”, Para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar desta unidade de ensino. O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta publicação, no horário das 08:00 às 12:00. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone (63) 3218-5299.

Palmas - TO, 02 de Maio de 2013.

Alderice Santana Parente  
 Presidente da Comissão de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 002/2013

A Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Darcy Ribeiro, através da presidente da Comissão de Licitação, torna publico que fará realizar às 09:00 horas do dia 22 de maio de 2013, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da Escola Municipal Darcy Ribeiro. O Edital poderá ser obtido na Escola Municipal Darcy Ribeiro, sito à Quadra 904 Sul, Qi 13 e 14, Alamedas 06 e 07.

Palmas, 02 de maio de 2013.

Kelma Lucio Fernandes Gomes  
 Presidente da Comissão de Licitação

## Secretaria da Saúde

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CREDENCIAMENTO Nº 14/2012

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

CREDENCIADO: EMPRESA LABEXATO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados em exames de análises clínicas aos usuários SUS, observadas as condições e especificações expressas no Processo nº 2012032969.

ADITAMENTO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial do contrato, o que corresponde ao valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

BASE LEGAL: Processo nº 2012032969, Contrato de Credenciamento nº 14/2012, nos termos da Lei nº 8.666/93.

## Secretaria de Desenvolvimento Social

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e em conformidade com a Lei Municipal 1.553/2008, vem tornar público a toda a sociedade os procedimentos para o processo de escolha das entidades da sociedade civil que irão compor o CMDCA, no biênio 2013/2015.

#### 1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O CMDCA de Palmas é um órgão deliberativo e paritário, composto de 12 (doze) membros titulares e 12 (doze) suplentes, representantes do executivo e da sociedade civil, os quais exercem a função de Conselheiros de Direitos.

1.2 - A função de conselheiro é considerada de interesse público relevante e o seu exercício não é remunerado.

1.3 - O presente edital disciplina a escolha dos membros da sociedade civil, sendo 06 (seis) representantes titulares e 06 (seis) representantes suplentes.

1.4 - Para conduzir o processo de escolha, o CMDCA – Palmas instituirá uma comissão eleitoral.

1.5 - O processo de escolha para a função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente compreenderá as seguintes etapas:

- a) Inscrição;
- b) Assembléia para eleição;
- c) Nomeação e posse;
- d) Curso de capacitação.

#### 2 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 - Poderá participar do processo de escolha a entidade legalmente constituída, sediada em Palmas - TO e registrada no CMDCA - Palmas, que esteja em funcionamento, ininterruptamente, nos últimos 2 (dois) anos imediatamente anteriores à data

marcada para a realização da inscrição.

2.2 - As entidades com assento no CMDCA - Palmas, no seu segundo mandato consecutivo, estão impedidas de se candidatarem no presente processo de escolha.

#### 3 - DA COMISSÃO ELEITORAL

3.1 - A Comissão Eleitoral será composta por 05(cinco) Conselheiros representantes da sociedade civil e Governamental.

3.1.1 Dentre os membros da Comissão de Eleição será escolhido o presidente.

3.2 - É vedado compor a comissão eleitoral a entidade candidata ao CMDCA.

3.3 - A Secretaria Executiva e Administrativa do CMDCA - Palmas prestará apoio administrativo à Comissão Eleitoral.

3.4 - Compete à Comissão Eleitoral:

- a) Coordenar o processo de escolha;
- b) Convocar a assembléia para votação das entidades da sociedade civil para compor o CMDCA;
- c) Analisar as inscrições: verificar a documentação apresentada e a veracidade dos dados descritos e conferir o registro da entidade junto ao CMDCA - Palmas;
- d) Deferir ou indeferir inscrição;
- e) Receber e decidir sobre impugnações contra inscrição de entidade.

#### 4 - DA INSCRIÇÃO

4.1 - Período de 02 /05/ 2013 a 13/05/2013(de segunda-feira a sexta-feira).

4.2 - Horário: De 13h00min as 17h00min.

4.3 - Local: sala do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito a Av. LO 05 - 304 Sul - APM S/N – Secretaria de Desenvolvimento Social, ao lado da feira coberta. Telefones: 3218-5249/84373548, Palmas - TO.

4.4 - Do conhecimento do edital: antes de efetuar a inscrição, a entidade que queira participar do processo de escolha deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.5 - No ato de inscrição: a entidade, por seu representante legal, deverá:

- a) preencher requerimento em modelo próprio, a ser fornecido no local da inscrição, no qual declare atender às condições exigidas para a inscrição e submeter às normas expressas neste edital;
- b) apresentar fotocópia da ata de posse da última diretoria eleita.

4.5.1 - A ausência dos documentos acima mencionados acarretará o indeferimento da inscrição.

4.6 – A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição caso verificado qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

4.7 - Para controle interno do CMDCA - Palmas, será atribuído numeração à inscrição.

4.8 - A Comissão organizadora terá 02 (dois) dias úteis (14 e 15/05/2013) para análise das inscrições, a contar do seu encerramento.

4.9 - O CMDCA – Palmas, publicará no mural do CMDCA e da Prefeitura e Site do Município o resultado da análise de inscrição,

no dia 16/05/2013.

4.9.1 - A instituição que interessar entrar com recurso, terá dois dias, (17 e 20/05/2013).

4.9.2 - A Publicação das Entidades a serem votadas - 21/05/2013.

## 5 - DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO

5.1- Data: 24 de maio de 2013.

5.2 - Horário: de 15h00min às 18:00min.

5.3 - Local: Sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito a Av. LO 05 - 304 Sul - APM S/N, Palmas - TO.

5.4 - O processo de votação será realizado por voto direto e secreto.

5.5 - Na Assembléia o presidente da comissão, deverá dirigir os trabalhos, esclarecer dúvidas e resolver de pronto as eventuais questões de ordem.

5.5.1 - Dentre os membros da comissão será designado o secretário para elaborar ata da assembléia e auxiliar na condução dos trabalhos.

5.6 - O voto será exercido por representante legal da entidade regularmente registrada no CMDCA - Palmas, em cédula contendo o nome das entidades candidatas, previamente rubricada pela Comissão Eleitoral, a qual deverá ser depositada em urna.

5.6.1- Caso o representante legal da entidade não possa comparecer no dia da votação, deverá ser indicado outra pessoa para substituí-lo legalmente, através de procuração.

5.6.2 O representante deverá comparecer no local da votação com documento de identidade e a procuração assinada pelo representante legal da entidade a qual representa.

5.6.3. Poderão votar os representantes ou os procuradores das entidades registradas no Conselho mesmo as que não vão concorrer a uma vaga no CMDCA;

5.6.4 - Cada representante deverá votar em até 06 (seis) entidades candidatas

5.6.5- Serão nulas as cédulas:

I- que não corresponderem ao modelo oficial;

II- que não estiverem devidamente rubricadas pela Comissão Eleitoral;

III- que contiverem expressões, frases ou sinais que possam identificar o voto;

5.6.5.1 – Serão nulos os votos:

I-quando forem assinaladas mais de 6 (seis) entidades candidatas;

II- dados às entidades não inscritas.

5.6.5.2 - As cédulas que não forem assinaladas serão contadas como voto em branco, não podendo tal voto ser contado a favor de nenhuma entidade candidata.

5.6.5.3 – No início da Assembléia para Eleição, o representante poderá apresentar a entidade e expor os motivos da candidatura, para tanto, terá no máximo 3 (três) minutos para fazer a sua apresentação.

## 6 - DA APURAÇÃO DOS VOTOS

6.1 - Imediatamente após a votação, terá início a apuração dos

votos.

6.2 - Serão consideradas eleitas como titulares as 06 (seis) candidatas mais votadas e suplentes as 06 (seis) candidatas mais votadas subseqüentemente.

6.2.1 - Em caso de empate será utilizado um critério de desempate:

I - entidade de maior tempo de inscrição no CMDCA.

6.3 - Terminada a apuração, o presidente da comissão proclamará as entidades eleitas e após assinatura da ata encerrará a assembléia.

## 7 - DA NOMEAÇÃO E POSSE

7.1 - As entidades proclamadas eleitas (titulares e suplentes) deverão apresentar declaração, assinada por seu representante legal, indicando o nome de quem deverá representá-la perante o CMDCA - Palmas;

7.1.1 - A entidade deverá apresentar o nome do seu representante até 2 (dois) dias depois da proclamação do resultado.

7.2 - A nomeação e a posse dos conselheiros para compor o CMDCA será feita Prefeito do Município no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da eleição.

## 8 - DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

8.1 - O CMDCA – Palmas, oferecerá 60 dias após a posse, um Curso de Capacitação aos Conselheiros empossados das entidades não governamentais podendo participar também os conselheiros governamentais representantes das entidades eleitas, titulares e suplentes.

## 9 - DO MANDATO

9.1 - O mandato do representante da sociedade civil é de 2 (dois) anos.

## 10 - DOS RECURSOS

10.1-Caberá recurso ao CMDCA contra:

a) decisão da Comissão Eleitoral.

b) resultado final de votação da Assembléia de Eleição.

10.2 - Os recursos previstos no item 10.1, alíneas "a" e "b", deverão ser apresentados no prazo de 2 (dois) dias contados da publicação .

10.3 -O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado.

10.4 - O recurso deverá ser entregue no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dentro do prazo previsto.

10.5 - Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou entregue fora do prazo.

10.6 - O recurso não terá efeito suspensivo.

## 11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - O CMDCA divulgará no Mural: do CMDCA, da Prefeitura e no Site da Prefeitura todos os atos necessários ao processo de escolha, dispostos no presente edital.

11.2 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo CMDCA.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas - TO /CMDCA-TO, 02 de maio de 2013.

Maria Salomé Lima Carneiro Sales  
Presidente do CMDCA

## Publicações Particulares

enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TOCANTINS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS RECICLÁVEIS LTDA.ME, CNPJ nº 10.917.877/0001-03, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Municipal de Instalação e Licença Municipal de Operação para a atividade de Coleta, Transporte e Destinação Final de resíduos urbanos e industriais, Comércio de resíduos recicláveis de plásticos, papelão, metais e eletrônicos e Armazenamento temporário de resíduos Classe IA, IIA e IIB, com endereço completo na Avenida São Paulo, Via marginal, Quadra 01, Lote 07/08/09/10/11 e 12, Distrito Industrial de Taquaralto, Palmas, Tocantins. O empreendimento se

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TOCANTINS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS RECICLÁVEIS LTDA. ME. 10.917.877/0001-03 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Prévia para Coleta, Transporte, Armazenamento temporário, Tratamento Térmico e Destinação final de resíduos de serviços de saúde, Classe I, com endereço completo na Avenida São Paulo, Via marginal, Quadra 01, Lote 11, Distrito Industrial de Taquaralto, Palmas, Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

# CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul Avenida NS 02

CEP 77001-900/ Palmas - TO



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE PALMAS**